

DECRETO Nº 14782/2018

Revogam-se os Decretos que concederam Bolsa Auxílio aos servidores.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revogam – se os Decretos que concederam Bolsa Auxílio aos servidores a baixo relacionados, a partir de 01 de julho de 2018 nos termos da legislação vigente.

Matrícula	Nome	CPF	Revoga-se o Decreto
18294-1	Ana Paula Favero Gomes	074.122.189-64	14265/2018
17612-1	Cleide Aparecida Fabris Dias	035.965.749-43	14414/2018
18292-1	Fabiano Pereira Borges	015.060.020-80	14295/2018
17765-1	Graziele Liecheski Bordin	039.493.509-85	14342/2018
18306-1	Jonatan Santin	074.087.719-48	14299/2018
17019-1	Keila Natiele Zanelatto Krugel	064.396.019-89	14416/2018
17938-1	Rosemeri Teixeira do Nascimento	558.073.489-15	14443/2018
13782-1	Seleni Dias Ferreira	044.409.589-66	14421/2018
16497-1	Silvia Maira Pereira	036.900.819-71	14347/2018
17599-1	Sonia Lopes de Morais	763.988.460-87	14491/2018
17388-1	Tailine Iesbik	078.377.839-21	14345/2018

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de julho de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças